



MOÇÃO DE APELO

Apresento à Mesa, ouvindo o Douto Plenário, nos termos regimentais, **MOÇÃO DE APELO** ao Excelentíssimo Senhor Dr. Eleuses Vieira de Paiva, Secretário de Estado da Saúde de São Paulo, para que sejam envidados esforços no sentido de viabilizar a doação de um veículo ambulância ao Município de Barra Bonita.

JUSTIFICATIVA

A presente moção tem por objetivo sensibilizar o Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado da Saúde, quanto à necessidade urgente de reforço na frota de ambulâncias do Município de Barra Bonita.

Nos últimos meses, tem-se observado um aumento expressivo na demanda por atendimentos de urgência e remoções de pacientes, tanto dentro do município quanto para unidades hospitalares de referência em outras cidades. A frota atual, composta por veículos já com elevado tempo de uso, encontra-se em constante manutenção, o que frequentemente compromete a continuidade e a agilidade dos serviços.

A doação de uma nova ambulância representaria um importante reforço à rede municipal de saúde, permitindo que os atendimentos de emergência sejam realizados de forma mais rápida, segura e eficiente, beneficiando diretamente toda a população barra-bonitense.

Diante da relevância social e humanitária do pleito, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta moção e com a sensibilidade do Excelentíssimo Senhor Secretário Dr. Eleuses Vieira de Paiva para o pronto atendimento do apelo aqui apresentado.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 2025.

Álvaro José Val Girioli

Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=5KKF88690NHNPMB0>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 5KKF-8869-0NHN-PMB0

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Moção : 452 / 2025 - Chave de Validação: 5KKF-8869-0NHN-PMB0